



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Gabinete da Presidência

Proc. n.º 0.238, 2023
Fls. 43

AUTORIZAÇÃO

Com base no exposto nos autos, AUTORIZO, por dispensa de licitação, fundamentando-a no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a Aquisição de Materiais de Limpeza para atendimento da Câmara Municipal de Magé.

É importante frisar que, para a tomada de decisão, considerei a pesquisa de mercado realizada que demonstrou que a empresa a ser contratada apresentou o menor preço.

Além disso, com base nas informações prestadas pelo Setor de Contabilidade, considerei a despesa em questão adequada à lei orçamentária anual, pois a mesma é objeto de dotação específica e suficiente, garantindo que não serão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício, além de perfeitamente compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes, pois tal despesa está de acordo com diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesse procedimento, não infringindo quaisquer de suas disposições.

Dessa forma, remeto os autos à Secretaria de Controle Interno para análise e parecer do feito, após remeta ao Setor de Contabilidade para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Magé-RJ, 24 de maio de 2023.


Valdeck Ferreira de Mattos da Silva

Presidente

Valdeck Ferreira de Mattos da Silva
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

R. SALMA REPANI, 114
VILA VITÓRIA
MAGÉ - RJ
CNPJ: 29.877.974/0001-30

Data: 06/06/23
Folha: 50
Rubrica: 1

Nota de Empenho

Processo: 237/2023 Empenho: 87 Exerc.: 2023 Ficha: 1462 TIPO: Ordinário CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 0101	CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ	Modalidade:	-Disp.Licit.CS
Função: 01	LEGISLATIVA	Base Legal:	Art 24 inciso II Lei 8666/93
Sub-Função: 031	AÇÃO LEGISLATIVA	Contrato:	-
Programa: 0008	AÇÃO LEGISLATIVA	Convênio:	-
Ação: 2162	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SE	Cat. de Despesa:	19 - 33903022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienizaç
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0	Material de Consumo	Incorporação:	-
Subelemento:		Despesa de Pessoal:	
Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos	Processo Lic.:	
Fonte-Detalhe: -			

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
1.682.769,90	17.490,05	1.665.279,85

CREADOR:
R. Social/Nome: 5476 ANDRE FERREIRA DOS SANTOS DISTRIB - ME
C.N.P.J.: 11.476.573/0001-02 R.G.: Endereço: RUA SANTA MARGARIDA
I.I.: I.E.: Bairro: Piabetá
Cidade/UF: Magé / RJ

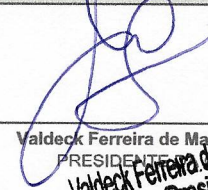
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Fornecimento material de Limpeza para Câmara Municipal de Magé.

Data do Empenho: 06/06/2023

Ítems do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total
1	220742	SABÃO PASTOSO - SABÃO PASTOSO	UN	48	12,50	600,00
2	220743	MULTIUSO - MULTIUSO	UN	60	8,90	534,00
3	220744	LUSTRA MÓVEIS - LUSTRA MÓVEIS 500ML	UN	65	9,50	617,50
4	220745	ÁLCOOL 70 - ÁLCOOL 70 LT	UN	60	12,10	726,00
5	220746	PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO C/64	FARDO	30	125,00	3.750,00
6	220747	PAPEL TOALHA - PAPEL TOALHA C/5000	FARDO	40	87,00	3.480,00
7	220748	DESINFETANTE - DESINFETANTE 5 LTS	UN	48	23,50	1.128,00
8	220749	HIPOCLORITO - HIPOCLORITO 5 LTS	UN	48	27,50	1.320,00
9	220750	DETERGENTE - DETERGENTE 500ML	UN	60	3,79	227,40
10	220751	LÃ DE AÇO - LÃ DE AÇO 14X8	FARDO	5	82,99	414,95
	220752	AROMATIZADOR SPRAY - AROMATIZADOR SPRAY LAVANDA	UN	36	20,95	754,20
12	220753	PEDRA DESODORIZANTE - PEDRA DESODORIZANTE	UN	120	3,65	438,00
13	220754	VASSOURA GARI - VASSOURA GARI 40CM	UN	12	57,00	684,00
14	220755	VASSOURA DE NYLON - VASSOURA DE NYLON	UN	10	22,80	228,00
15	220756	RODO GRANDE - RODO GRANDE 60CM	UN	20	33,50	670,00
16	220757	RODO MÉDIO - RODO MÉDIO 40CM	UN	20	22,80	456,00
17	220758	PANO DE CHÃO - PANO DE CHÃO GRANDE	UN	60	10,90	654,00
18	220759	FLANELA GRANDE - FLANELA GRANDE 40X60	UN	60	5,50	330,00
19	220760	VASSOURA PIAÇAVA - VASSOURA PIAÇAVA LATA	UN	20	23,90	478,00
Total:					R\$17.490,05	

VALOR: R\$17.490,05 **VALOR POR EXTENSO:** dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e cinco centavos

CARLOS HENRIQUE FREIXO LIMA
Técnico em Contabilidade
047/23

Valdeck Ferreira de Mattos da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ